

DIREITOS DA CRIANÇA E PRINCÍPIOS EMPRESARIAIS

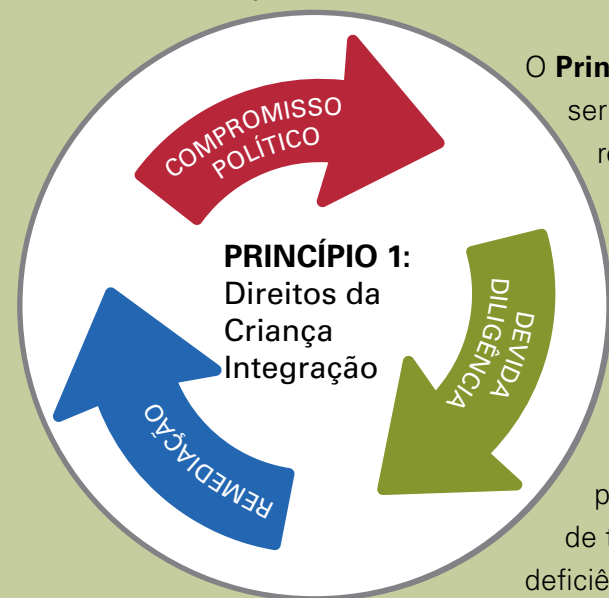
Os direitos da criança constituem um investimento essencial para o nosso futuro sustentável. Os direitos humanos aplicam-se a todas as crianças. Protegendo esses direitos, criamos melhores condições para o desenvolvimento de comunidades robustas e bem-educadas, que são vitais para a criação de um ambiente empresarial estável, inclusivo e produtivo.

Uma empresa que integra o respeito e o apoio às crianças, às suas estratégias e às atividades gera benefícios para elas e para a sociedade e pode, nesse processo, gerar benefícios reais para seus negócios. Medidas positivas em prol dos direitos da criança podem promover uma melhor reputação empresarial, garantir uma melhor gestão de riscos e ampliar a chamada licença social para operar - o que inclui a conquista e manutenção do apoio das pessoas que moram e trabalham onde as empresas desenvolvem suas atividades. Assumir um compromisso efetivo em prol das crianças pode também ajudar a recrutar e manter uma força de trabalho motivada. Apoiar funcionários em suas funções de pais e responsáveis, promover o emprego de jovens e garantir que a geração seguinte tenha as habilidades necessárias para assegurar sua prosperidade são algumas das medidas concretas que uma empresa pode tomar.

A iniciativa **Direitos da Criança e Princípios Empresariais** identifica uma série de ações que todas as empresas devem empreender para respeitar os direitos da criança - de modo a prevenir e fazer frente a qualquer impacto adverso sobre esses direitos -, bem como medidas que todas elas devem tomar no sentido de apoiar e promover os direitos da criança. Ela reconhece a enorme influência positiva que grandes e pequenas empresas podem ter e procura incentivar a adoção das melhores práticas empresariais. Os princípios promovidos pela iniciativa constituem um apelo para que toda a comunidade empresarial, em todos os países do mundo, avalie seu impacto sobre os direitos da criança e tome medidas concretas para fazer uma diferença real na vida das crianças.

AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS POR EMPRESAS

Dez princípios identificam ações que todas as empresas devem empreender com vistas a respeitar e apoiar os direitos da criança.



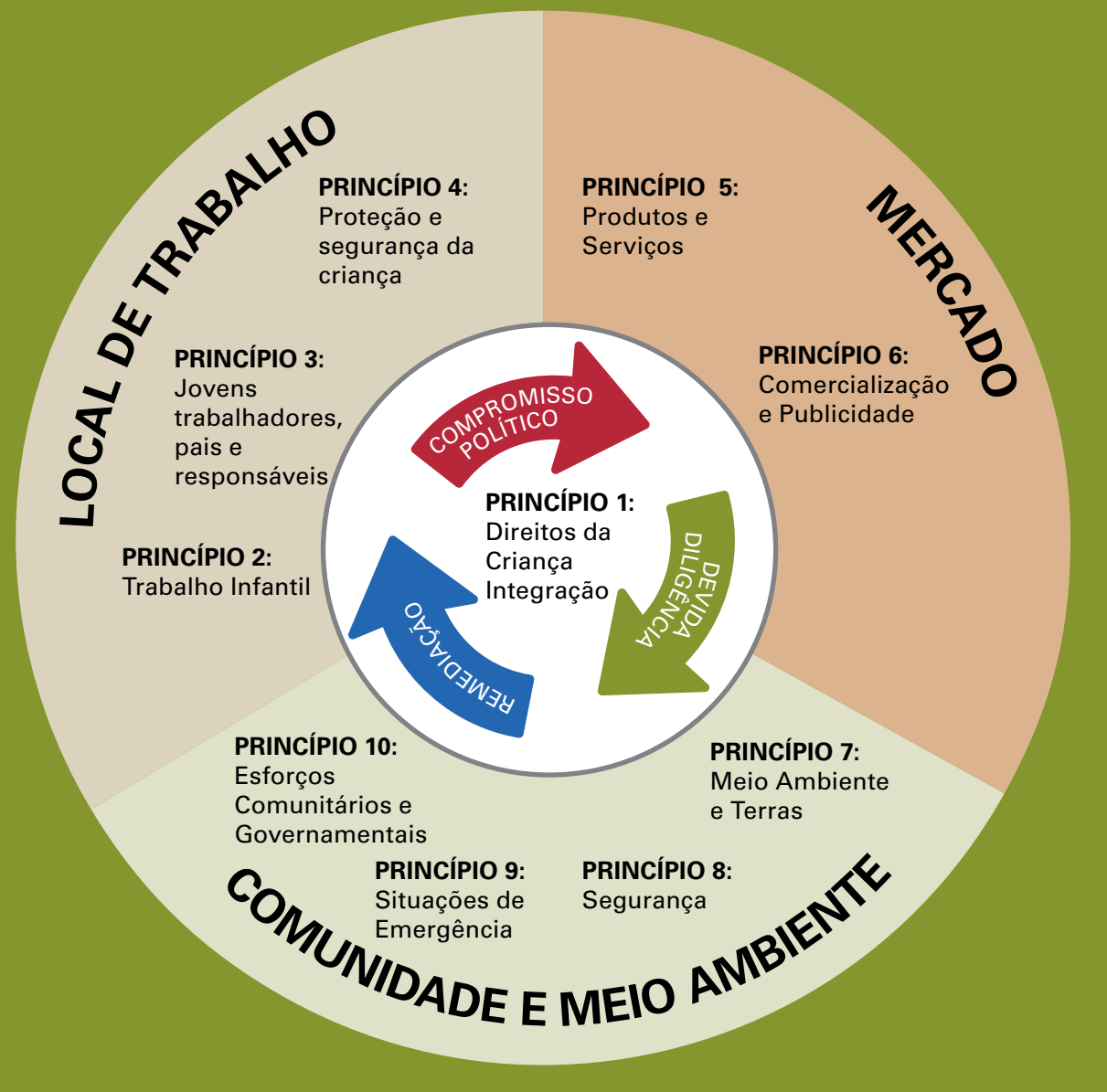
O **Princípio 1** descreve três ações básicas que devem ser empreendidas por empresas para estabelecer essa responsabilidade corporativa de respeitar os direitos da criança - **compromissos na forma de políticas, devida diligência e remediação**. Além disso, ele incentiva todas as empresas a, além de respeitar os direitos da criança, tomar medidas subsequentes para apoiá-los e promovê-los. Essas ações baseiam-se em quatro princípios básicos dos direitos da criança - sobrevivência e desenvolvimento; zelo por seus melhores interesses; participação e liberdade de expressão; e igualdade de tratamento sem distinção, como de raça, gênero ou deficiência.



A iniciativa Direitos da Criança e Princípios Empresariais foi desenvolvida em regime de consultas com especialistas em temas empresariais, especialistas em direitos da criança e representantes da sociedade civil, governo e crianças. O Fundo Save the Children, o UNICEF e o Pacto Global das Nações Unidas esperam que ela seja usada como fonte de inspiração e orientação por todas as empresas, em todos os lugares, em suas interações com crianças.

Os outros nove Princípios incentivam empresas a empreender essas ações essenciais considerando o impacto sobre crianças, de todas as suas atividades e relações comerciais relacionadas aos seus locais de trabalho, ao mercado, à comunidade e ao meio ambiente.

Os princípios mapeiam ações nas seguintes áreas:



1 Assumir a responsabilidade de **respeitar os direitos da criança** e o compromisso de apoiar seus direitos humanos

2 Contribuir para a **eliminação do trabalho infantil**, inclusive em todas as atividades empresariais e relações comerciais

3 Proporcionar trabalho decente a **jovens trabalhadores, pais e responsáveis**

4 Garantir **proteção e segurança a crianças** em todas as suas atividades empresariais e instalações

5 Garantir que seus **produtos e serviços** sejam seguros e empenhar-se em apoiar os direitos da criança por meio deles

6 Adotar **práticas de comercialização e publicidade** que respeitem e apoiem os direitos da criança

7 Respeitar e apoiar os direitos da criança em relação ao **meio ambiente e à aquisição e uso de terras**

8 Respeitar e apoiar os direitos da criança em suas **medidas de segurança**

9 Ajudar a proteger crianças afetadas por **situações de emergência**

10 Reforçar esforços **comunitários e governamentais** para proteger e garantir a observância dos direitos da criança